

## MENSAGEM À CÂMARA Nº. 006 /2025

Paraty, em 19 de maio de 2025.

À sua Excelência o Senhor  
**VAGNO MARTINS DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;  
Nesta ;

### ASSUNTO: PROJETO DE LEI

“Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar nº 123, de 2024, e estabelece novo valor ao benefício do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Município de Paraty”.

**Exmo. Presidente;**

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar n. 123, de 2024, e estabelece novo valor ao benefício do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Município de Paraty.

A medida visa corrigir o poder de compra já defasado, fixado pela lei atualmente em vigor, estabelecendo novo valor para o benefício.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação desta proposição pelos Nobres Vereadores em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, considerando seu relevante interesse público e seus benefícios ao Município de Paraty;

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_/2025

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2024, FIXA  
NOVO VALOR PARA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E  
ESTABELECE PRAZO PARA APLICAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º.** Fica revogada integralmente a Lei Complementar n. 123, de 2024, que trata do reajuste do valor da cesta básica (auxílio-alimentação) concedido aos servidores públicos do Município de Paraty.

**Art. 2º.** O valor mensal da cesta básica (auxílio-alimentação) de que trata o art. 1º da Lei Complementar Municipal n. 002/2013, passa a ser de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**Parágrafo Único.** O novo valor será aplicado a partir da competência do mês subsequente à publicação desta Lei Complementar.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARATY.**

Paraty, 19 de maio de 2025

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



## ANEXO I

### RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA:** Reajuste do Auxílio-Alimentação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A ampliação do fornecimento do Auxílio-Alimentação será custeada com recursos provenientes do orçamento corrente do Município de Paraty/RJ.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:** R\$ 3.765.600,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:** R\$ 5.857.600,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027:** R\$ 5.857.600,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

#### CÁLCULO:

ANO ATUAL (2025)		ANO 1 e 2 (2026 e 2027)	
Ano:	2025	Anos:	2026 e 2027
Quantidade de Beneficiários:	2.092	Quantidade de Beneficiários:	2.092
Quantidade de Benefícios:	9	Quantidade de Benefícios:	14
Valor Atual do Benefício:	1.000,00	Valor Atual do Benefício:	1.000,00
<b>Despesa Total com o Benefício:</b>	<b>18.828.000,00</b>	<b>Despesa Total com o Benefício:</b>	<b>29.288.000,00</b>
<b>Valor do Aumento do Benefício:</b>	<b>200,00</b>	<b>Valor do Aumento do Benefício:</b>	<b>200,00</b>
Valor Proposto para o Benefício:	1.200,00	Valor Proposto para o Benefício:	1.200,00
<b>Despesa Total com o Benefício:</b>	<b>22.593.600,00</b>	<b>Despesa Total com o Benefício:</b>	<b>35.145.600,00</b>
<b>Total do Impacto do Reajuste:</b>	<b>3.765.600,00</b>	<b>Total do Impacto do Reajuste:</b>	<b>5.857.600,00</b>

#### METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Considerou-se para a elaboração do relatório de estimativa do impacto orçamentário-financeiro o reajuste de 20% (vinte por cento) do valor atual (R\$ 1.000,00) perfazendo o novo valor de R\$ 1.200,00, multiplicado por um período de 09 meses (de junho a dezembro, inclusive 13º e o mês do servidor) e ainda multiplicado por 2.092 beneficiários. O total do reajuste em 2025 é de R\$ 3.765.600,00 e a despesa total com o benefício para o mesmo ano é de R\$ 22.593.600,00. Para os dois anos subsequentes o total do reajuste em 2026 e 2027 é de R\$ 5.857.600,00 e a despesa total com o benefício para cada ano (2026 e 2027) é de R\$ 35.145.600,00, considerando 14 meses (de janeiro a dezembro, inclusive 13º e o mês do servidor) e a mesma quantidade de beneficiários.





(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



[www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br)  
[secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br](mailto:secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br)



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



[www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br)  
[secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br](mailto:secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br)



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



**CÓDIGO DE ACESSO**

8E4E0BA952B74FFC98362C91F23BF47D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 19/05/2025 16:01:38  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8E4E0BA952B74FFC98362C91F23BF47D>

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380033003800310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 19/05/2025 18:09

Checksum: **5CBCF5B8F56BBFC0AC06AE95D535264A3C1C431ECE65C2284554384236E7FAF1**